

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Serra de São Bento

DECRETO Nro 00001/25, de 02 de Janeiro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Serra de São Bentô, o crédito suplementar no valor de R\$ 390.300,00 (Trezentos e Noventa Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Serra de São Bento no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 390.300,00 (Trezentos e Noventa Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$390.300,00 (Trezentos e Noventa Mil, Trezentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra de São Bento, em 02 de Janeiro de 2025

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Serra de São Bento

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/25 de 02
de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Serra de São Bento		
3.3.50.41.00	Manutenção das Ativs.da Camara Municipal		
1500000000	Contribuições		
3.3.90.35.00	1500000000 Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.520,00
3.3.90.39.00	Serviços de consultoria		
1500000000	1500000000 Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	230.500,00
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	1500000000 Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	157.280,00
TOTAL Câmara Municipal de Serra de São Bent			390.300,00
TOTAL GERAL			390.300,00

Serra de São Bento, 02 de Janeiro de 2025.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Serra de São Bento

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/25 de 02
de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	01.01. Câmara Municipal de Serra de São Bento Const.Ref.e/ou Ampl.da Camara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		24.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações 1500000000	Recursos não vinculados de impostos	24.000,00
4.5.90.63.00	Aquisição de títulos de crédito 1500000000	Recursos não vinculados de impostos	20.000,00
4.5.90.93.00	Indenizações e restituições 1500000000	Recursos não vinculados de impostos	20.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Ativs.da Camara Municipal 3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1500000000	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo 1500000000	Recursos não vinculados de impostos	221.300,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações 1500000000	Recursos não vinculados de impostos	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente 1500000000	Recursos não vinculados de impostos	11.000,00
			20.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Serra de São Bent			390.300,00
TOTAL GERAL			390.300,00

Serra de São Bento, 02 de Janeiro de 2025.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
PRESIDENTE